



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

E. E. B. DR ADERBAL RAMOS DA SILVA
CÓDIGO 77000028740
Av. Ganchos, 1050
Gov. Celso Ramos - SC
Entidade Mantenedora de Estado
Decl. 10383 de 08/02/71-Parecer 11/83

EEB DR ADERBAL RAMOS DA SILVA

AV GANCHOS, 1050

GANCHOS DO MEIO - Cep:88190000 - DDD: 48 Fone:32620397

GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC

Email: draderbal@sed.sc.gov.br

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/O CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que LAIZ GARCIA, matrícula 300567995, natural de TIJUCAS/SANTA CATARINA, brasileira, nascida em 28 de outubro de 1995, filha de ADEMIR JUSTINO ARCIA e MARILENE GOMES, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº0009496/1968. Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Ano Conclusão	Município	UF
EEBM PROF. ELVIRA SARDA DA SILVA	2009	GOVERNADOR CELSO RAMOS	SC

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
	Série	Série	Série	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
BIOLOGIA	8.4	8.1	7.1	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	9.6	9.3	9.1	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	9.6	9.5	9.5	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	7.8	8.3	7.8	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	9.0	9.8	9.8	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS	9.3	9.1	8.9	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.6	9.3	8.4	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	9.3	8.0	7.9	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	9.5	8.6	8.4	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	7.9	9.4	7.3	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	8.5	8.8	8.3	-	-	-	-	-	-
ARTES	9.6	9.5	9.1	-	-	-	-	-	-

%FREQUÊNCIA	98.6	99.1	95.5	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2010	EEB DR ADERBAL RAMOS DA SILVA	GOVERNADOR CELSO RAMOS	SC
2ª Série	2011	EEB DR ADERBAL RAMOS DA SILVA	GOVERNADOR CELSO RAMOS	SC
3ª Série	2012	EEB DR ADERBAL RAMOS DA SILVA	GOVERNADOR CELSO RAMOS	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado.

Alcina Maria Nunes de Melo

Município e Data: GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC 21/12/2012
Assistente de Educação: Livro 02
Diretor(a): Folha 16
Diretora Geral: 17825

Registro Nº 20/2012

Declaração de Média Final Geral do Ensino Médio

**Vestibular de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial,
Conforme o Edital nº 03/2020**

Eu, Baiz Garcia,
inscrito(a) no Registro Geral (RG) sob o n. 5.689.856, e no Cadastro de
Pessoas Físicas (CPF) sob o n. 092.759.109-01, candidato(a) ao Vestibular
de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial, declaro para os devidos fins e sob as
penas da lei que minha **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio** é de 08,79
pontos numa escala de 00,00(zero) a 10(dez).

Gov. Belo Romo, 09 de fulho de 2020.

Baiz Garcia

Assinatura do Requerente